



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 87/2021

AUTORIZA VIAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

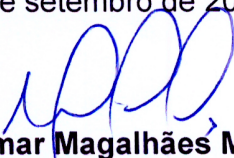
Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Sr. Leandro Marcelo de Souza a viajar para Brasília/DF para tratar de assuntos do interesse do município de Ouro Branco/MG.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 21 e 22 de Setembro, havendo reembolso de hospedagem e alimentação, de 2 (duas) diárias conforme dispõe a resolução 13/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de setembro de 2021.

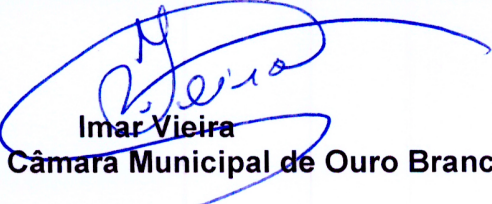


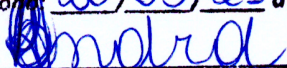
Neymar Magalhães Meireles
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 20/09/21 a 27/09/21


Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal de Ouro Branco


Responsável

